



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

CÂMARA MUNICIPAL DE CORONEL BARROS

Site Oficial: camaracoronelbarros.rs.gov.br | Email: camara@coronelbarros.rs.gov.br
Travessa 20 de Março, nº 001, Centro, CEP: 98.735-000, Coronel Barros / RS

PORTARIA Nº 04, DE 19 DE JANEIRO DE 2026.

Concede férias anuais.

Presidente da Câmara Municipal de Vereadores de Coronel Barros, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais e nos termos que dispõe inciso II do art. 28 da Lei Orgânica Municipal, inciso IV "b" do art. 20 do Regimento Interno, conforme prevê o art. 89 da Lei Complementar nº 04, de 10 de novembro de 2015, que dispõe sobre o Regime Jurídico Único dos Servidores Públicos do Poder Executivo e Legislativo do município de Coronel Barros suas autarquias e fundações públicas, CONCEDE FÉRIAS ANUAIS, relativo ao biênio 2024/2025, ao servidor TIAGO GABRIEL WOICIECHOVSKI TRETER, Diretor Legislativo, lotado na Câmara de Vereadores, sob a matrícula 903-2/1, pelo período de 10 dias a contar do dia 20 de janeiro de 2026.

GABINETE DA CÂMARA MUNICIPAL DE CORONEL BARROS, em 19 de janeiro de 2026.

LUCAS JAIR WOTTRICH

Presidente da Câmara Municipal
Vereador – PDT

Registre-se e Publique-se
19/01/2026

CÉSAR SIGNORINI BECKER

Secretário da Câmara Municipal
Vereador – PP